



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1787 DE 02 DE outubro DE 1.996.

Dispõe sobre ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que diversos servidores da Prefeitura Municipal estão a serviços da Justiça Eleitoral;

Considerando que no dia 04 do corrente mês será dado início as apurações das eleições municipais realizadas no dia anterior;

Considerando, finalmente, que toda cidade estará embuída nos resultados das eleições e, conseqüentemente, os servidores municipais e os usuários dos serviços da Prefeitura;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, para os servidores públicos municipais, o dia 04 do corrente mês de outubro de 1.996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de outubro de 1.996

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal